



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
08/04/2008

proposição
Projeto de Lei nº 3.021 de 2008

autor
Deputado Márcio Reinaldo Moreira

nº do prontuário
247

1 ☐ Supressiva 2. substitutiva 3. ☒ modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 33

Parágrafo 3º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.021, de 2008.

EMENDA MODIFICATIVA

Substitua-se, no Parágrafo Terceiro do Artigo 33 do Projeto de Lei nº 3021, de 2008, a expressão “**de quinze dias**” para “**de trinta dias**”, mantendo-se o restante de seu teor:

JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade da questão e as naturais dificuldades decorrentes da extensão territorial do Brasil, propõe-se a alteração do prazo recursal de quinze para trinta dias.

PARLAMENTAR